



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1571 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Homologar e conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório ao servidor relacionado, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Luiz Henrique Mazalotti Dangui	1794914	C. Palmas	Primeira	97,17	D401	D402	08/01/2012

  
Neide Alves